

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## SECRETARIA



Câmara Municipal de Fernão - Fernão - SP  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000187

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12024/06/03000187

<b>Número / Ano</b>	000187/2024
<b>Data / Horário</b>	03/06/2024 - 10:30:51
<b>Ementa</b>	SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA POSSIBILIDADE DE ESTUDO PARA MELHORIA NO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA BENEDITO SOARES FIDÊNCIO, QUADRA DE ESQUINA COM A RUA JOÃO ALBINO.
<b>Autor</b>	GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Requerimentos
<b>Número Páginas</b>	3
<b>Número da Matéria</b>	13
<b>Emitido por</b>	edna



**REQUERIMENTO Nº 13/2024**

*(de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos)*

**MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;**

**Assunto:** Solicitando informações acerca da possibilidade de estudo para melhoria no escoamento das águas pluviais na Rua Benedito Soares Fidêncio, quadra de esquina com a Rua João Albino.

Considerando a necessidade de melhoria no sistema de captação de água pluvial no respectivo local.

Considerando que a respectiva rua é a única que não conta com guias e sarjetas.

Considerando a necessidade de substituição das manilhas cortadas, por guias e sarjetas.

Considerando que o assunto já foi objeto de mais de uma indicação.

Considerando tratar-se de pleito antigo.

Considerando que no local há residências e também igreja, a qual recebe todos os dias os seus fiéis.

Considerando que alguns veículos já quase caíram com a roda dentro da canela, o que poderia ter causado o tombamento.

Considerando que se isso vier a acontecer a responsabilidade pelos danos físicos e materiais será do Município, haja vista o sistema de captação irregular que existe no local, bem como o fato de que o assunto já foi tema de diversos pedidos.

Outrossim, pessoas já caíram e diversas outras quase, ao descer do veículo ou ao tentar ingressar no mesmo, principalmente no período noturno, por causa do péssimo acesso que fica do lado do passageiro, conforme fotografia abaixo colacionada.



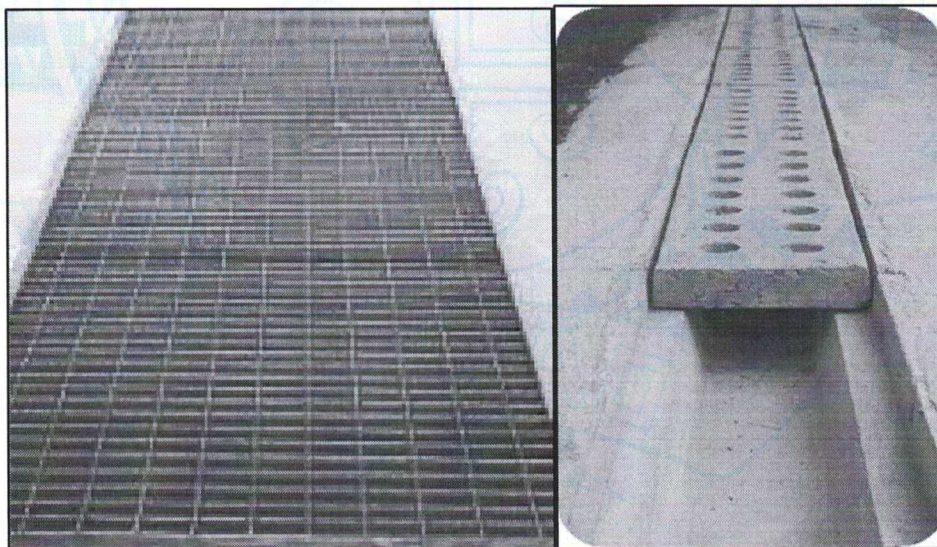


# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



Portanto, sugerimos que seja realizado estudo no local, e caso não seja possível a colocação de tubulação, seja ao menos analisada a possibilidade de medidas alternativas, como por exemplo, a instalação de grade ou estrutura de concreto, conforme imagens a seguir colacionadas.



Ainda, opinamos, caso não seja possível a instalação no todo, ao menos defronte das residências, se entendendo para além das moradias, dando maior segurança aos moradores e aos usuários que aquele local frequentam.



Lembramos que, o pedido ora reiterado é de infraestrutura básica, conforme Lei 6.766/79. Vejamos:

**LEI Nº 6.766/79**

Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.

Art. Art. 2º. O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições desta Lei e as das legislações estaduais e municipais pertinentes.

(...)

§ 5º A infra-estrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação. (Redação dada pela Lei nº 11.445, de 2007). (Vigência)

Em síntese o necessário.

Assim, requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Sr. Prefeito ou responsável para que informe o seguinte:

1 - A possibilidade de realização de estudo no local para a viabilidade de implantação de alguma das medidas acima sugeridas, ou ainda outra que porventura venha a ser indicada em estudo a ser realizado.

Câmara Municipal de Fernão, 03 de junho de 2024.

  
GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS  
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROCOLO GERAL 187/2024  
Data: 03/06/2024 - Horário: 10:30  
Legislativo - REQ 13/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

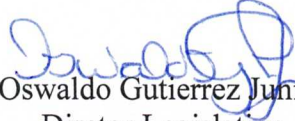
## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

**Senhor Presidente**

Deu entrada nesta Secretaria o **REQUERIMENTO N.º 13/2024** de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues, requerendo informações ao Chefe do Executivo.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 187/2024.

Fernão, 03 de junho de 2024.

  
Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo



**Câmara Municipal de Fernão**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Pauta da 9ª Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura (2021 - 2024)**  
**Legislatura**

## Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária  
Abertura: 04/06/2024 - 19:00  
Encerramento: -

## Correspondências

## Expedientes

### Correspondências Recebidas:

- Outras Deliberações:
- Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2024. discussão e votação únicas;
- Eleição corregedor da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 5º da Resolução nº 38/20211, de 04 de outubro de 2011 que Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Fernão.

## Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei do Executivo nº 23 de 2024 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (NUTRICIONISTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM)	Proposição inclusa no Expediente
2 - Requerimentos nº 13 de 2024 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA POSSIBILIDADE DE ESTUDO PARA MELHORIA NO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA BENEDITO SOARES FIDÊNCIO, QUADRA DE ESQUINA COM A RUA JOÃO ALBINO.  Obs.: discussão e votação únicas	Proposição inclusa no Expediente
3 - Requerimentos nº 14 de 2024 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> KARINA TANGANELLI	SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE FAZER "ALTERAÇÃO PARA MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO NA RUA MANOEL DA SILVA JULIÃO, NO CENTRO DE FERNÃO".  Obs.: discussão e votação únicas	Proposição inclusa no Expediente
4 - Indicações nº 34 de 2024 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS	SUGERINDO AO PREFEITO, MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE BOCHA E ATRAVÉS DA SECRETARIA RESPONSÁVEL A ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS.	Proposição inclusa no Expediente
5 - Indicações nº 35 de 2024 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> KARINA TANGANELLI	SUGERINDO AO PREFEITO, A CONSTRUÇÃO DE UM ALMOXARIFADO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.	Proposição inclusa no Expediente



**Câmara Municipal de Fernão**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Pauta da 9ª Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura (2021 - 2024)**  
**Legislatura**

<b>Matéria</b>	<b>Ementa</b>	<b>Situação</b>
6 - Indicações nº 36 de 2024 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS	SUGERINDO AO PREFEITO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE QUE FAÇA OS REPAROS NECESSÁRIOS TAPA BURACOS NA ESTRADA QUE LIGA FERNÃO A LUCIANÓPOLIS.	Proposição inclusa no Expediente
7 - Indicações nº 37 de 2024 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	SUGERINDO AO PREFEITO, ATRAVÉS DO ÓRGÃO/SECRETARIA COMPETENTE, SEJA ANALISADA A POSSIBILIDADE DE MELHORAR O ACESSO À BALANÇA MUNICIPAL.	Proposição inclusa no Expediente

**Matérias da Ordem do Dia**

**Não existem Matérias de Ordem do Dia para essa Sessão Plenária**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1388

Página 19 de 30

### Requerimentos

#### REQUERIMENTO Nº 13/2024

*(de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos)*

#### MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

**Assunto:** Solicitando informações acerca da possibilidade de estudo para melhoria no escoamento das águas pluviais na Rua Benedito Soares Fidêncio, quadra de esquina com a Rua João Albino.

Considerando a necessidade de melhoria no sistema de captação de água pluvial no respectivo local.

Considerando que a respectiva rua é a única que não conta com guias e sarjetas.

Considerando a necessidade de substituição das manilhas cortadas, por guias e sarjetas.

Considerando que o assunto já foi objeto de mais de uma indicação.

Considerando tratar-se de pleito antigo.

Considerando que no local há residências e também igreja, a qual recebe todos os dias os seus fiéis.

Considerando que alguns veículos já quase caíram com a roda dentro da canela, o que poderia ter causado o tombamento.

Considerando que se isso vier a acontecer a responsabilidade pelos danos físicos e materiais será do Município, haja vista o sistema de captação irregular que existe no local, bem como o fato de que o assunto já foi tema de diversos pedidos.

Outrossim, pessoas já caíram e diversas outras quase, ao descer do veículo ou ao tentar ingressar no mesmo, principalmente no período noturno, por causa do péssimo acesso que fica do lado do passageiro, conforme fotografia abaixo colacionada.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



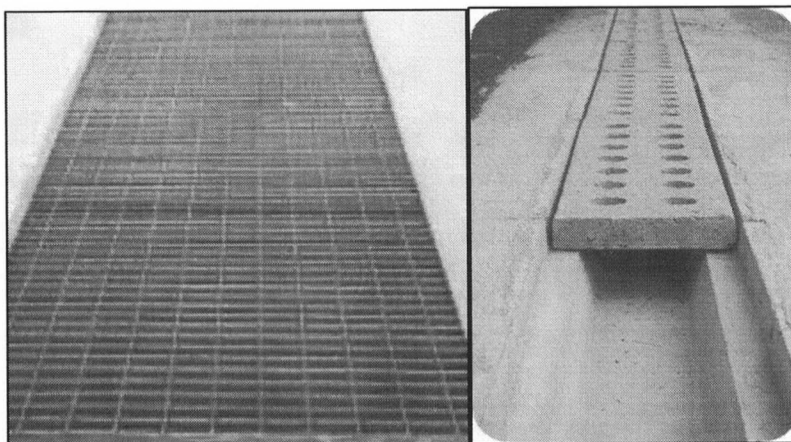
Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1388

Página 20 de 30



Portanto, sugerimos que seja realizado estudo no local, e caso não seja possível a colocação de tubulação, seja ao menos analisada a possibilidade de medidas alternativas, como por exemplo, a instalação de grade ou estrutura de concreto, conforme imagens a seguir colacionadas.



Ainda, opinamos, caso não seja possível a instalação no todo, ao menos defronte das residências, se entendendo para além das moradias, dando maior segurança aos moradores e aos usuários que aquele local frequentam.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Lembramos que, o pedido ora reiterado é de infraestrutura básica, conforme Lei 6.766/79. Vejamos:

### **LEI Nº 6.766/79**

Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.

Art. Art. 2º. O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições desta Lei e as das legislações estaduais e municipais pertinentes.

(...)

§ 5º A infra-estrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação. (Redação dada pela Lei nº 11.445, de 2007). (Vigência)

Em síntese o necessário.

Assim, requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Sr. Prefeito ou responsável para que informe o seguinte:

1 - A possibilidade de realização de estudo no local para a viabilidade de implantação de alguma das medidas acima sugeridas, ou ainda outra que porventura venha a ser indicada em estudo a ser realizado.

Câmara Municipal de Fernão, 03 de junho de 2024.

**GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Vereador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1398

Página 24 de 27



### Câmara Municipal de Fernão

#### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Resumo da 9ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

### Informações Básicas

**Tipo da Sessão:** Ordinária

**Abertura:** 04/06/2024 - 19:26

**Encerramento:** 04/06/2024 - 20:46

### Conteúdo Multimídia

**Multimídia Audio:** <https://www.youtube.com/watch?v=B92eeXhG6Dc>

**Multimídia Video:** <https://www.youtube.com/watch?v=B92eeXhG6Dc>

### Mesa Diretora

### Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/PL

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/PL

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/PL

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/PSD

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS/PL

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/PL

### Correspondências

### Expedientes

#### Correspondências Recebidas

Sob a Presidência do Vereador Josiel Candido Negrão, 1º Secretário dos trabalhos Vereador Samuel Alamino dos Santos e 2º Secretário Vereador Eber Rogério Assis. Havendo número regimental de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária, submeteu em votação a ata da 8ª sessão ordinária de 2024, ficando aprovada por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. Dando sequência a sessão o senhor Presidente Josiel Candido Negrão "Alemão" anunciou a fase do Expediente. O senhor Presidente anunciou a Eleição de Corregedor de acordo com Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Fernão. Informou ser vedada a condução de membros da Mesa para ocupar o cargo de corregedor. Informou que conforme determina o artigo 5º

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: [camara@cmfernao.sp.gov.br](mailto:camara@cmfernao.sp.gov.br) 18/06/2024

18/06/2024

Página 1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1398

Página 25 de 27



### Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Resumo da 9ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

do Código de Ética e decore parlamentar a eleição seria realizada por votação secreta e voto direto. Informou que os senhores vereadores deveriam proceder ao preenchimento da cédula de votação com o nome do Vereador que pretendiam eleger como corregedor. O senhor presidente colocou em votação secreta a eleição de corregedor da Câmara Municipal. Os senhores vereadores coloram seus votos na urna de votação, conforme foram sendo chamados pelo segundo secretário da Mesa, por ordem de chamada. O senhor Presidente designou como escutinadores o primeiro e segundo secretários da Mesa. Procedida a apuração dos votos, o Vereador **Luiz Alfredo Leardini** obteve sete (07) votos, o Vereador **Gerônimo Rodrigues dos Santos** obteve um (01) voto e o Vereador Sérgio Aparecido Batista obteve um (01) voto, ficando eleito com mais votos o Vereador **Luiz Alfredo Leardini**. O senhor Presidente declarou eleito e empossado como corregedor da Câmara Municipal de Fernão o Vereador **Luiz Alfredo Leardini**. Suspendeu os trabalhos da sessão por cinco minutos para que as lideranças de bancada dos partidos procedem a indicação dos membros que para comporem a Comissão de Ética e Decore Parlamentar. Reaberto os trabalhos, o senhor Presidente informou que foram indicados pelas lideranças partidárias os seguintes membros que irão compor a Comissão de Ética e Decore Parlamentar: Presidente: **Samuel Alamino dos Santos - PL**, Membro: **Karina Fanton Tanganelli - PODEMOS** e Membro: **Gerônimo Rodrigues dos Santos - PL**. Dando sequência a leitura das matérias do expediente.

#### Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>1</b> - PE Projeto de Lei do Executivo 23/2024 <b>Turno:</b> Único <b>Autor:</b> JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (NUTRICIONISTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM)  Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres	<b>Matéria lida</b>
<b>2</b> - REQ Requerimentos 13/2024 <b>Turno:</b> Único <b>Autor:</b> GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA POSSIBILIDADE DE ESTUDO PARA MELHORIA NO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA BENEDITO SOARES FIDÊNCIO, QUADRA DE ESQUINA COM A RUA JOÃO ALBINO.	<b>Aprovado por unanimidade</b>  discussão e votação únicas
<b>3</b> - REQ Requerimentos 14/2024 <b>Turno:</b> Único <b>Autor:</b> Karina Tanganelli	SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE FAZER "ALTERAÇÃO PARA MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO NA RUA MANOEL DA SILVA JULIANO, NO CENTRO DE FERNÃO".	<b>Aprovado por unanimidade</b>  discussão e votação únicas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1398

Página 26 de 27



### Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Resumo da 9ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>4 - IND Indicações 34/2024</b> <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS	SUGERINDO AO PREFEITO, MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE BOCHA E ATRAVÉS DA SECRETARIA RESPONSÁVEL A ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS.	<b>Matéria lida</b>
<b>5 - IND Indicações 35/2024</b> <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Karina Tanganelli	SUGERINDO AO PREFEITO, A CONSTRUÇÃO DE UM ALMOXARIFADO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.	<b>Matéria lida</b>
<b>6 - IND Indicações 36/2024</b> <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS	SUGERINDO AO PREFEITO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE QUE FAÇA OS REPAROS NECESSÁRIOS TAPA BURACOS NA ESTRADA QUE LIGA FERNÃO A LUCIANÓPOLIS.	<b>Matéria lida</b>
<b>7 - IND Indicações 37/2024</b> <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	SUGERINDO AO PREFEITO, ATRAVÉS DO ÓRGÃO/SECRETARIA COMPETENTE, SEJA ANALISADA A POSSIBILIDADE DE MELHORAR O ACESSO À BALANÇA MUNICIPAL.	<b>Matéria lida</b>

#### Oradores do Expediente

#### Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/PL

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/PL

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/PL

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/PSD

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS/PL

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/PL

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: [camara@cmfernao.sp.gov.br](mailto:camara@cmfernao.sp.gov.br) 18/06/2024

18/06/2024

Página 3

Município de Fernão - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1398

Página 27 de 27



### Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

---

#### Resumo da 9ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

#### Matérias da Ordem do Dia

#### Oradores das Explicações Pessoais

- 1 - GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/PL -
- 2 - JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/PSD -

#### Considerações Finais

9ª Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura - O senhor Presidente convocou uma sessão extraordinária, nos termos do artigo 170, § 2º do R.I. logo após o encerramento da presente sessão, para discussão e votação únicas do projeto de lei do executivo n.º 23/2024 que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (NUTRICIONISTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM).



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

## CERTIDÃO

Certifico que o **REQUERIMENTO N.º 13/2024** de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues, requerendo informações ao Chefe do Executivo, foi aprovado por unanimidade de votos na **9ª Sessão Ordinária de 2024**, realizada nesta data, em **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICAS**.

Fernão, 04 de junho de 2024.

  
Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO**  
Estado de São Paulo



**Ofício nº 108/2024 - CMF**

À sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ VALENTIM FODRA**  
Prefeito Municipal  
NESTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO  
*Secretaria Municipal de Governo*  
Protocolo: 0000001005/2024  
Data: 06/06/2024 Hora: 13:39:06  
Interessado:  
CAMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

**Assunto: Encaminha Requerimento**

Sr. Prefeito:

Pelo presente encaminho as mãos de Vossa Excelência, o **Requerimento n.º 13/2024**, de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, aprovado por unanimidade de votos, em turno único de discussão e votação na **9ª Sessão Ordinária de 2024**, nesta data.

Sendo o que havia para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fernão/SP, 04 de junho de 2024.

  
**JOSIEL CANDIDO NEGRÃO "ALEMÃO"**  
Presidente da Câmara